

# DIÁLOGO INTERCULTURAL

## sobre o Plano de Biodiversidade

Moderação, produção e sistematização

**Melissa Souza Branco**

Versão em tupi-guarani: Luã Apykã

Facilitação gráfica: Heloisa Bio

Projeto gráfico e diagramação: Debs Bianchi | Biancheria

**Brasil - 2024**



Premiado pela  
Rede de Mulheres  
Indígenas sobre  
Biodiversidade da  
América Latina e  
Caribe RMIB-LAC.



Dedico aos povos  
de Abya Yala

# INTRODUÇÃO

Y P Y

A oficina de Facilitação Gráfica, com versão tupi-guarani, para o Diálogo Intercultural sobre o Plano de Biodiversidade (Marco Mundial da Biodiversidade de Kunming-Montreal) foi uma ação do Plano de Incidência nos processos de revisão das Estratégias Nacionais de Biodiversidade, proposto por Melissa Souza Branco, do Brasil, como resultado da Diplomatura Universitária sobre o Convênio sobre a Diversidade Biológica (CDB) e o Marco Mundial de Kunming-Montreal para mulheres e jovens indígenas, premiado pela Rede de Mulheres Indígenas sobre Biodiversidade da América Latina e Caraíbas RMIB-LAC.

Aconteceu no dia 02 de fevereiro de 2024, na Tekoá Tabacu Reko Ypy, em Peruíbe, São Paulo, Brasil. Uma das doze aldeias do Território Indígena de Piaçaguera, com sobreposição da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo e da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, do Programa MAB, da UNESCO.

Teve produção, moderação e sistematização de de Ixapy Mirim (Melissa Souza Branco) (@melissabrancoproducoes), facilitação gráfica de Heloisa Dias (@revelandoideias), versão em tupi-guarani de Luã Apyka (@nheepora) e participação plena e efetiva de lideranças, mulheres e jovens do povo tupi-guarani de Pindorama de Abya Yala. O projeto gráfico e a diagramação desta publicação foi feito por Debs Bianchi (@debsbianchi).



## O que é diversidade biológica ou biodiversidade? *Mba'ewa Oikó*

“Diversidade biológica” significa a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; isto inclui a diversidade dentro das espécies, entre espécies e dos ecossistemas”.

(Termos do artigo 2.º, CDB)

## O que é uma área protegida?

*Ma'erã pa ropytymó?*

Uma área de terra e/ou mar especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, e gerida por meios legais ou outros meios eficazes. Uma área protegida pode ser propriedade pública ou privada.

De acordo com o artigo 2.º da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), uma área protegida é uma

área geograficamente definida que foi destinada ou regulamentada e é gerida de modo a atingir objetivos de conservação específicos”.

## O que é a conservação?

*Mba'ewa djaropy*

É a gestão da utilização humana da natureza de modo a que esta possa proporcionar o maior benefício sustentável às gerações atuais, mantendo simultaneamente o seu potencial para satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras.

*Os povos indígenas propuseram o conceito de utilização, gestão e conservação.*

## O que é o conhecimento tradicional (CT)?

*Mba'ewa arandu nhandereko eté?*

Durante milênios, os povos indígenas e as comunidades locais, com base nos seus conhecimentos, inovações e práticas tradicionais, manejam, protegem e utilizam de forma sustentável a diversidade biológica.

Referem-se a:

Os conhecimentos, inovações e práticas dos IPLCs (Indigenous peoples and local communities) desenvolvidos a partir da experiência e da prática adquiridas ao

longo dos séculos e adaptados à cultura e ao ambiente locais. Transmitidos oralmente de geração em geração. Tendem a ser propriedade coletiva e assumem a forma de histórias, canções, folclore, provérbios, valores culturais, crenças, rituais, leis comunitárias, línguas locais e práticas agrícolas, incluindo o desenvolvimento de espécies vegetais e raças de animais.

*“Os conhecimentos tradicionais são a memória coletiva, passada, presente e futura dos diferentes povos indígenas e comunidades locais, relativa às relações entre as pessoas, e destas com o seu ambiente e os seus seres sobrenaturais; esses conhecimentos ensinam a semear, a comer e a curar, numa palavra, a viver em comunidade” (Bastidas, 2007).*

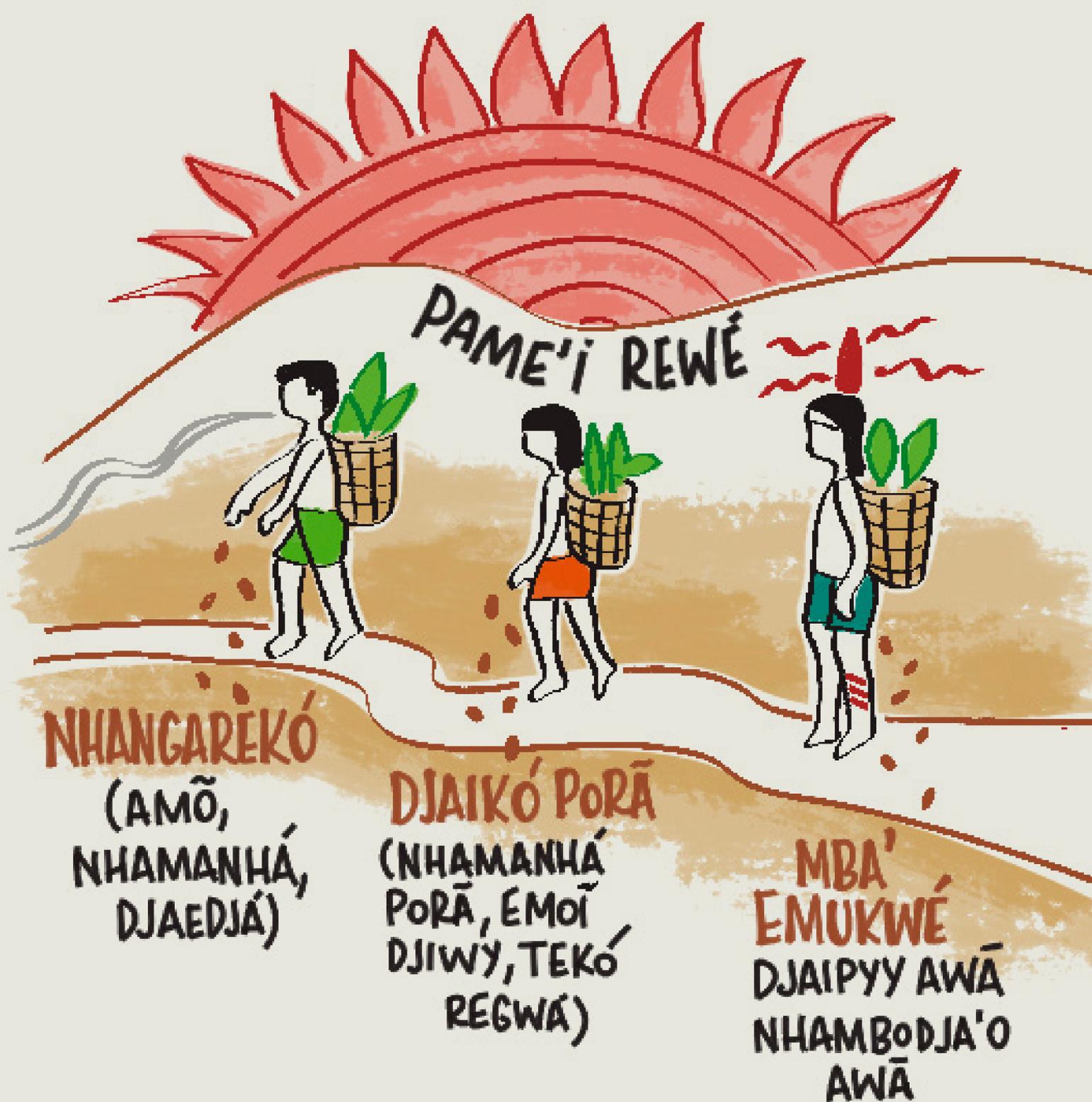
Para os povos indígenas e as comunidades locais, os conhecimentos tradicionais desempenham um papel essencial nas suas vidas. O conhecimento sobre plantas medicinais, seleção de sementes, florestas, espécies nativas, é essencial para a subsistência e a identidade. Além disso, os conhecimentos tradicionais têm valor cultural, econômico, social e espiritual.



# O CONVÊNIO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CDB)

## *TEKOATSY*

Trata-se de um tratado internacional multilateral. É juridicamente vinculativo, o que significa que os países que o ratificam (“Partes”) são obrigados a aplicar as suas disposições. Contém um quadro jurídico global para a ação em matéria de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; Envolve 196 países, incluindo a União Europeia, como Partes na CDB e contém 42 artigos.



## Os objetivos da CDB:

1. A conservação da diversidade biológica
2. Utilização sustentável da biodiversidade
3. O acesso aos recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da sua utilização.



## Quais são as obrigações relacionadas com o CT de acordo com a CDB?

Art. 8 inc. j) As partes comprometem-se a:

- Respeitar, preservar e manter os conhecimentos tradicionais das comunidades indígenas e locais relevantes para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica
- Promover a sua aplicação mais ampla com a aprovação e participação dos detentores desses conhecimentos, e
- Promover a partilha equitativa dos benefícios.

[veja o documento completo clicando aqui \(em inglês\)](#)

# MARCO MUNDIAL DE KUNMING- MONTREAL (PLANO DE BIODIVERSIDADE)

## *YY DJERE REKO KUNMING-MONTREAL*

Consideramos o Marco Mundial da Biodiversidade de Kunming Montreal um plano estratégico do Convênio sobre a Diversidade Biológica (CDB), com 4 objetivos e 23 metas, adotado e aprovado na 15ª reunião da Conferência das Partes do Convênio sobre a Diversidade Biológica, celebrada de 7 a 19 de dezembro de 2022 em Montreal (Canadá).

# Objetivos globais para 2050



## OBJETIVO A

A integridade, a **conetividade** e a resiliência de todos os ecossistemas são mantidas, melhoradas ou restauradas, aumentando substancialmente a área dos ecossistemas naturais até 2050;

A **extinção de espécies ameaçadas** conhecidas causada pela atividade humana seja detida e, até 2050, a taxa e o risco de extinção de todas as espécies sejam reduzidos a um décimo, e a abundância de espécies selvagens nativas seja aumentada para níveis saudáveis e resilientes;

A **diversidade genética das espécies** selvagens e domésticas seja mantida, salvaguardando o seu potencial de adaptação.



## OBJETIVO B

A **biodiversidade é utilizada e gerida de forma sustentável** e as contribuições da natureza para as pessoas, incluindo as funções e serviços dos ecossistemas, são valorizadas, mantidas e reforçadas, e as que estão atualmente a deteriorar-se são recuperadas, apoiando a realização do desenvolvimento sustentável em benefício das gerações presentes e futuras até 2050.



## OBJETIVO C

Os benefícios monetários e não monetários resultantes da utilização dos recursos genéticos e da informação sobre a sequência digital dos recursos genéticos, bem como dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos, consoante o caso, são **partilhados de forma justa e equitativa**, em particular, se for caso disso, com as **povos indígenas** e as comunidades locais, e **sejam substancialmente aumentados até 2050**, assegurando simultaneamente que os conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos sejam adequadamente protegidos, contribuindo assim para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica, em conformidade com os instrumentos de acesso e partilha de benefícios acordados internacionalmente.



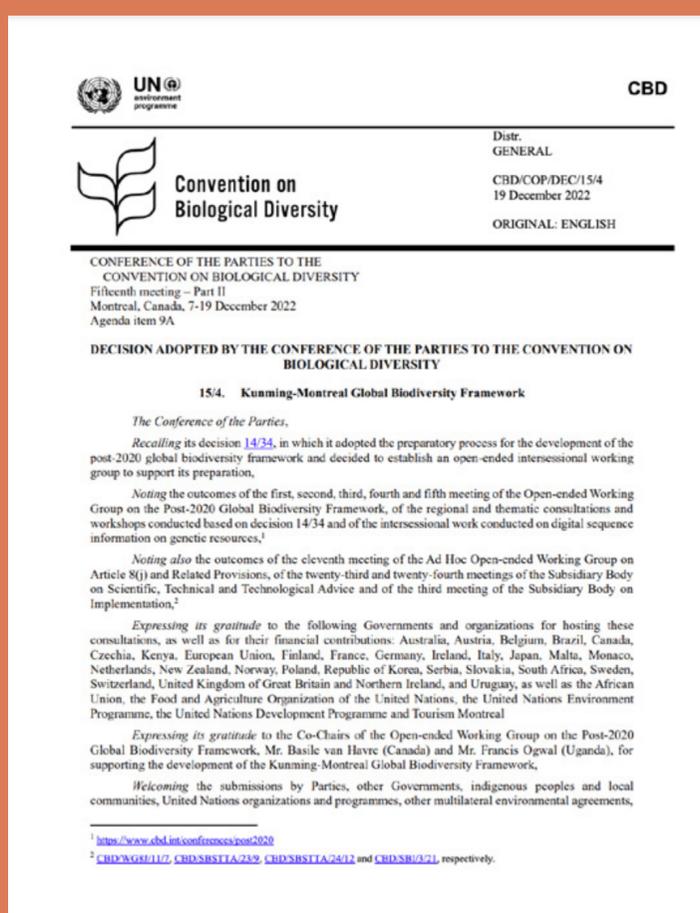
## OBJETIVO D

Obtenção de meios de implementação adequados, incluindo **recursos financeiros, criação de capacidades, cooperação científica e técnica** e acesso e transferência de tecnologia, para a plena implementação do Marco Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e igualmente acessíveis a todas as Partes, especialmente as Partes que são países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bem como os países com economias em transição, reduzindo progressivamente o défice de financiamen-

to da biodiversidade de 700 mil milhões de dólares por ano e alinhando os fluxos financeiros com o Marco Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e a Visão 2050 para a Biodiversidade. O défice de financiamento da biodiversidade é de 700 mil milhões de euros por ano e o alinhamento dos fluxos financeiros com o Marco Mundial de Biodiversidade de Kunming-Montreal e a Visão 2050 para a Biodiversidade.

Veja o documento completo e busque pela Seção G, referente aos OBJETIVOS.

Veja o documento completo e busque pela Seção H, referente às METAS.



veja o documento completo clicando aqui (em inglês)



# Metas globais para 2030

## 1. REDUZIR AS AMEAÇAS À BIODIVERSIDADE



**META 1:** Assegurar que todas as áreas estejam sujeitas a um planejamento espacial participativo integrado e sensível à biodiversidade e/ou a processos de gestão eficazes que abordem as alterações da utilização dos solos e dos oceanos, de modo a que a perda de áreas de elevado valor em termos de biodiversidade, incluindo ecossistemas ecologicamente integrados, se aproxime de zero até 2030, respeitando simultaneamente os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.



**META 2:** Assegurar que, até 2030, pelo menos 30% das áreas de ecossistemas terrestres, de águas interiores, costeiros e marinhos degradados tenham uma restauração efetiva, de modo a aumentar a biodiversidade e as funções e serviços dos ecossistemas, bem como a integridade e a conectividade ecológicas.



### TEKOÁ RETÁ REWE'

**META 3:** Assegurar e permitir que, até 2030, pelo menos 30% das zonas terrestres, de águas interiores, marinhas e costeiras, especialmente as zonas de particular importância para a biodiversidade e as funções e serviços ecossistêmicos, sejam conservadas e geridas de forma eficaz através de sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativos, bem integrados e geridos de forma equitativa e de outras medidas eficazes de conservação baseadas na zona, reconhecendo, se for caso disso, os territórios indígenas e tradicionais, integrados nas paisagens mais vastas, nas paisagens marítimas e nas paisagens oceânicas, assegurando simultaneamente que qualquer utilização sustentável, se for caso disso, nessas zonas seja plenamente coerente com a obtenção de resultados de conservação, reconhecendo e respeitando os direitos das populações indígenas e das comunidades locais, incluindo os relacionados com os seus territórios tradicionais.



### OGWERU DJIWIY KA'AGWIY PYGWA KWERY

**META 4:** Assegurar a adoção urgente de medidas de gestão para travar a extinção das espécies reconhecidamente ameaçadas e para a recuperação e conservação das espécies, em particular das espécies ameaçadas, a fim de reduzir significativamente o risco de extinção, bem como para manter e restaurar a diver-

sidade genética entre as populações de espécies nativas, dentro e entre populações de espécies nativas, selvagens e domesticadas, a fim de preservar o seu potencial adaptativo, nomeadamente através de práticas sustentáveis de gestão e conservação e in situ e ex situ, e para gerir eficazmente as interacções homem-vida selvagem, com vista a minimizar os conflitos homem-vida selvagem a favor da coexistência.



**META 5:** Assegurar que a utilização, a colheita e o comércio de espécies silvestres sejam sustentáveis, seguros e legais, prevenindo a sobre-exploração, minimizando os impactos em espécies e ecossistemas não visados e reduzindo o risco de propagação de agentes patogénicos, aplicando a abordagem ecossistémica, respeitando e protegendo simultaneamente a utilização sustentável consuetudinária pelos povos indígenas e pelas comunidades locais.



**META 6:** Eliminar, minimizar ou reduzir as espécies exóticas invasoras ou atenuar os seus impactos na biodiversidade e nos serviços ecossistémicos através da deteção e gestão das vias de introdução de espécies exóticas, da prevenção da introdução e estabelecimento de espécies exóticas invasoras prioritárias, da redução das taxas de introdução e estabelecimento

de outras espécies exóticas invasoras conhecidas ou potenciais em pelo menos 50% até 2030, e da erradicação ou controlo de espécies exóticas invasoras, especialmente em locais prioritários como as ilhas.

## 7 Nhamoãtyrõ YTY

**META 7:** Reduzir, até 2030, os riscos de poluição e os impactos negativos da poluição proveniente de todas as fontes para níveis que não prejudiquem a biodiversidade e as funções e serviços dos ecossistemas, tendo em conta os efeitos cumulativos, nomeadamente através de (a) Reduzir, pelo menos para metade, o excesso de nutrientes libertados para o ambiente, nomeadamente através de uma ciclagem e utilização mais eficientes dos nutrientes; b) Reduzir, pelo menos para metade, o risco global decorrente dos pesticidas e produtos químicos altamente perigosos, nomeadamente através de uma gestão integrada das pragas com base científica, tendo em conta a segurança alimentar e os meios de subsistência; e c) Prevenir, reduzir e procurar eliminar a poluição por plásticos.

## 8 Nhamimonsuetá YWY RAKU

**META 8:** Minimizar o impacto das mudanças climáticas e da acidificação dos oceanos na biodiversidade e aumentar a sua resiliência através de medidas de atenuação, adaptação e redução do risco de catástrofes, nomeadamente através de soluções baseadas na na-

tureza e/ou de abordagens baseadas nos ecossistemas, minimizando simultaneamente os impactos negativos e promovendo os impactos positivos da ação climática na biodiversidade.

## 2. SATISFAZER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E DA PARTILHA DE BENEFÍCIOS



Nhanhimonbuetá  
Porã Ka'agwy  
Pygwá Kwery

**META 9:** Assegurar que a gestão e uso das espécies silvestres sejam sustentáveis, proporcionando assim benefícios sociais, económicos e ambientais às pessoas, especialmente às que se encontram em situações vulneráveis e às que mais dependem da biodiversidade, nomeadamente através de actividades, produtos e serviços sustentáveis baseados na biodiversidade que aumentem a biodiversidade, e através da proteção e promoção da utilização sustentável consuetudinária pelos povos indígenas e pelas comunidades locais.



Nhanhoty,  
Pirá Nhadangá  
Tekó Porã

**META 10:** Assegurar que as áreas agrícolas, aquícolas, pesqueiras e florestais sejam geridas de forma sustentável, inclusive através da utilização sustentável da biodiversidade, nomeadamente através de um aumento substancial da utilização de práticas respeitadoras da

biodiversidade, tais como abordagens de intensificação sustentável, agro-ecológicas e outras abordagens inovadoras, contribuindo para a resiliência e a eficiência e produtividade a longo prazo destes sistemas de produção e para a segurança alimentar, conservando e restaurando a biodiversidade e mantendo os contributos da natureza para as pessoas, incluindo as funções e serviços dos ecossistemas.

11 MBaeapó  
Ka'abwiyigwá

**META 11:** Restaurar, manter e melhorar as contribuições da natureza para as pessoas, incluindo as funções e os serviços dos ecossistemas, tais como a regulação do ar, da água e do clima, a saúde dos solos, a polinização e a redução do risco de doenças, bem como a proteção contra os riscos naturais e as catástrofes, através de soluções baseadas na natureza e/ou de abordagens ecossistêmicas para benefício de todas as pessoas e da natureza.

12 Tetā retá re  
Mba'e Porā  
Djaraá'

**META 12:** Aumentar significativamente a área, a qualidade e a conectividade dos espaços verdes e azuis nas zonas urbanas e densamente povoadas, bem como o acesso a esses espaços e os benefícios que deles advêm, de forma sustentável, integrando a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade, e assegurar um planeamento urbano sensível à biodiversi-

dade, reforçando a biodiversidade nativa, a conectividade e integridade ecológicas e melhorando a saúde e o bem-estar humanos e a ligação à natureza, bem como contribuindo para uma urbanização inclusiva e sustentável e para a prestação de funções e serviços ecossistêmicos.

## 13 Nhambodja'o Porã

**META 13:** Adotar medidas jurídicas, políticas, administrativas e de reforço das capacidades a todos os níveis, se for caso disso, com vista à partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e da informação sobre a sequência digital dos recursos genéticos, bem como dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos, e conseguir, até 2030, um aumento significativo da partilha dos benefícios, em conformidade com os instrumentos internacionais aplicáveis em matéria de acesso e partilha de benefícios.

### 3. FERRAMENTAS E SOLUÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO

## 14 Tekó Porã DJaikó Porã

**META 14:** Assegurar a plena integração da biodiversidade e dos seus múltiplos valores nas políticas, regulamentos, processos de planeamento e desenvolvimen-

to, estratégias de erradicação da pobreza, avaliações ambientais estratégicas e avaliações de impacto ambiental e, quando adequado, nas contas nacionais, a todos os níveis da administração pública e em todos os sectores, em especial naqueles com impactos significativos na biodiversidade, alinhando progressivamente todas as actividades públicas e privadas relevantes e os fluxos financeiros e fiscais com os objetivos e metas do presente Marco.



## DJADJAPÓ PORĀ Pamé rewé

**META 15:** Adotar medidas legais, administrativas ou políticas para incentivar e permitir que as empresas e, em particular, no caso de empresas transnacionais e instituições financeiras, garantam que

(a) Monitorem e avaliem regularmente os seus riscos, dependências e impactos na biodiversidade, e os divulguem de forma transparente, incluindo, no caso de grandes empresas, empresas transnacionais e instituições financeiras, estabelecendo requisitos em todas as suas operações, cadeias de abastecimento e de valor e carteiras;

(b) Fornecer aos consumidores as informações necessárias para promover padrões de consumo sustentáveis;

(c) Apresentar relatórios sobre o cumprimento da regulamentação e das medidas de acesso e partilha de benefícios, conforme adequado; a fim de reduzir progressivamente os impactos negativos sobre a biodi-

versidade, aumentar os impactos positivos, reduzir os riscos relacionados com a biodiversidade para as empresas e instituições financeiras e promover acções no sentido de padrões de produção sustentáveis.



DJá KATU PORã,  
DJAIPORU PORã

**META 16:** Assegurar que as pessoas sejam encorajadas e apoiadas a fazer escolhas de consumo sustentáveis, nomeadamente através do estabelecimento de políticas de apoio, de quadros legislativos ou regulamentares, da melhoria da educação e do acesso a informações e alternativas pertinentes e exactas e, até 2030, reduzir a pegada de consumo global de forma equitativa, nomeadamente através da redução para metade do desperdício alimentar global, da redução significativa do consumo excessivo e da redução substancial da produção de resíduos, para que todas as pessoas possam viver bem em harmonia com a Mãe Terra.



DJAIKÓ'i PORã'i  
AWã

**META 17:** Em todos os países, estabelecer e aplicar medidas de biossegurança e reforçar a capacidade de biossegurança, tal como previsto na alínea g) do artigo 8.o da Convenção sobre a Diversidade Biológica, e medidas para a gestão da biotecnologia e a partilha dos seus benefícios, tal como previsto no artigo 19.o da Convenção.



## Nhangembá Mba'e wai

**META 18:** Identificar, até 2025, e eliminar, suprimir gradualmente ou reformar os incentivos, incluindo subsídios, prejudiciais à biodiversidade, de forma proporcionada, justa, efetiva e equitativa, reduzindo-os substancial e progressivamente em pelo menos 500 mil milhões de dólares por ano até 2030, começando pelos incentivos mais prejudiciais, e aumentar os incentivos positivos para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade.



## Djadjapó Pame Rewe'

**META 19:** Aumentar substancial e progressivamente, de forma eficaz, atempada e facilmente acessível, o nível de recursos financeiros provenientes de todas as fontes, incluindo recursos nacionais, internacionais, públicos e privados, em conformidade com o artigo 20 da Convenção, a fim de implementar estratégias e planos de ação nacionais em matéria de biodiversidade, nomeadamente através da mobilização de pelo menos 200 mil milhões de dólares por ano até 2030:

(a) Aumentar o total dos recursos financeiros internacionais relacionados com a biodiversidade provenientes dos países desenvolvidos, incluindo a ajuda pública ao desenvolvimento, e dos países que assumem voluntariamente as obrigações dos países desenvolvidos Partes, para os países em desenvolvimento, em parti-

cular os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bem como os países com economias em transição, para pelo menos 20 mil milhões de dólares por ano até 2025 e pelo menos 30 mil milhões de dólares por ano até 2030

(b) Aumentar significativamente a mobilização de recursos internos, facilitada pela preparação e implementação de planos nacionais de financiamento da biodiversidade ou de instrumentos semelhantes, de acordo com as necessidades, prioridades e circunstâncias nacionais;

(c) Alavancar o financiamento privado, promover o financiamento misto, implementar estratégias para alavancar recursos novos e adicionais e incentivar o sector privado a investir na biodiversidade, nomeadamente através de fundos de impacto e outros instrumentos

(d) Incentivo a regimes inovadores, como pagamentos por serviços ecossistémicos, obrigações verdes, compensações e créditos de biodiversidade e mecanismos de partilha de benefícios, com salvaguardas ambientais e sociais;

e) Otimização dos co-benefícios e sinergias do financiamento para enfrentar as crises da biodiversidade e do clima

f) Reforço do papel das ações coletivas, incluindo as dos povos indígenas e das comunidades locais, das acções centradas na Mãe Terra e das abordagens não comerciais, incluindo a gestão comunitária dos recursos naturais e a cooperação e solidariedade da sociedade civil com vista à conservação da biodiversidade

g) Reforço da eficácia, eficiência e transparência da provisão e utilização dos recursos; Acções centradas na Mãe Terra: uma abordagem ecocêntrica e baseada nos direitos que permite a implementação de acções destinadas a alcançar relações harmoniosas e complementares entre as pessoas e a natureza, promovendo a continuidade de todos os seres vivos e das suas comunidades e assegurando a não mercantilização das funções ambientais da Mãe Terra.



**META 20:** Reforçar a criação e o desenvolvimento de capacidades, bem como o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia, e promover o desenvolvimento e o acesso à inovação e à cooperação científica e técnica, nomeadamente através da cooperação Sul-Sul, Norte-Sul e triangular, a fim de satisfazer as necessidades de uma implementação eficaz, em especial nos países em desenvolvimento, promovendo o desenvolvimento tecnológico conjunto e programas conjuntos de investigação científica para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade e reforçando as capacidades de investigação científica e de monitorização, proporcionais ao nível de ambição dos objectivos e metas do Marco.



Pame'i ou Porã awã,  
Nhaenôe Mbowé,  
Wajaywu Porã

**META 21:** Assegurar que os decisores, os profissionais e o público tenham acesso aos melhores dados, informações e conhecimentos disponíveis, a fim de orientar uma governação eficaz e equitativa e uma gestão integrada e participativa da biodiversidade, e reforçar a comunicação, a sensibilização, a educação, a monitorização, a investigação e a gestão dos conhecimentos e, também, no âmbito da gestão da biodiversidade, reforçar a comunicação, a sensibilização, a educação, a monitorização, a investigação e a gestão dos conhecimentos.

Os decisores políticos, os profissionais e o público em geral têm acesso aos melhores dados, informações e conhecimentos disponíveis para orientar uma governação eficaz e equitativa e uma gestão integrada e participativa da biodiversidade, bem como para reforçar a comunicação, a sensibilização, a educação, a monitorização, a investigação e a gestão dos conhecimentos e, também neste contexto, garantir que o acesso aos conhecimentos, inovações, práticas e tecnologias tradicionais dos povos indígenas e das comunidades locais só seja possível com o seu consentimento livre, prévio e informado, em conformidade com a legislação nacional.

22

Pamé awãra  
DJaDJaPo'  
Porã

**META 22:** Assegurar a participação e representação plenas, equitativas, inclusivas, eficazes e sensíveis às questões de gênero dos povos indígenas e das comunidades locais na tomada de decisões, bem como o seu acesso à justiça e à informação sobre questões de biodiversidade, respeitando as suas culturas e os seus direitos às terras, territórios, recursos e conhecimentos tradicionais, bem como os das mulheres e raparigas, crianças e jovens e pessoas com deficiência, e assegurar a plena proteção dos defensores dos direitos humanos em matéria de ambiente.

23

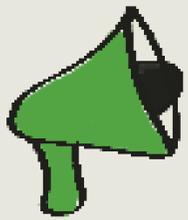
Pame'i  
RamiGwá,  
Mba'e Porã  
Pame UPe'

**META 23:** Assegurar a igualdade de gênero na implementação do Quadro através de uma abordagem sensível ao gênero, em que todas as mulheres e raparigas tenham as mesmas oportunidades e capacidade de contribuir para os três objetivos da Convenção, nomeadamente reconhecendo a sua igualdade de direitos e de acesso à terra e aos recursos naturais e a sua participação e liderança plenas, iguais, significativas e informadas a todos os níveis de ação, participação, política e tomada de decisões relacionadas com a biodiversidade.

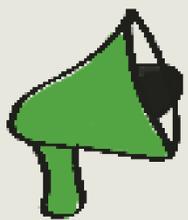
# ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO NACIONAIS PARA A BIODIVERSIDADE (EPANB)

---

Todos os países signatários precisam atualizar suas Estratégias Nacionais para Biodiversidade, dessa vez com um enfoque indígena. O Brasil possui suas Estratégias e Planos de Ação Nacional para a Biodiversidade, ainda nas perspectivas das Metas de AICHI, necessitamos avançar com sua atualização, além de indicar um ponto focal indígena para essa co-construção. Para esse trabalho consideramos nas metas nacionais 14 e 18:



**Meta Nacional 14:** Até 2020, os ecossistemas que prestam serviços essenciais, incluindo os serviços relacionados com a água, e que contribuem para a saúde, os meios de subsistência e o bem-estar são restaurados e salvaguardados, tendo em conta as necessidades das mulheres, dos povos e comunidades tradicionais, dos povos indígenas e das comunidades locais, bem como dos pobres e vulneráveis.



**Meta Nacional 18:** Até 2020, os conhecimentos, inovações e práticas das populações indígenas, produtores e comunidades tradicionais relevantes para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, bem como a sua utilização habitual dos recursos biológicos, de acordo com as suas práticas, costumes e tradições tradicionais, a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes, são plenamente integrados e reflectidos na implementação da CDB, com a participação plena e efectiva das populações indígenas, famílias de produtores rurais e comunidades tradicionais, a todos os níveis relevantes.

Confira todas as metas do EPANB nesse link

Com base nos objetivos do CDB, nos objetivos e nas metas do MMBKM e nas metas nacionais EPANB descritos acima, dialogue com sua comunidade e deixem vossa contribuição para atualização das estratégias nacionais clicando [aqui](#)

# FACILITAÇÃO GRÁFICA

---

O primeiro painel de facilitação gráfica com versão em tupi-guarani, feito por Luã Apykã, é resultado de um processo de aprendizagem livre, prévio e informado durante o Diálogo Intercultural das Reservas da Biosfera brasileiras. Metodologia que possibilita uma participação plena e efetiva dos povos originários, especialmente mulheres e jovens, para construções de políticas públicas e atualizações de marcos internacionais.

ARANDU OMANHA' PORÄ



KUNHÄGWE ARY PINDO RETÄ PYGWÄ 2014



Yy DJERÉ REKÓ KUNMING-MONTREAL 2022

NHANHIMONGUETÄ NHANDÉ YWY RUPÍ



196 YMY RETÄ ONHANGAREKÓ AWÄ NHANDÉTSY YWY RE

NHIMBOATY TEKÓ-ETA'

1 Pamé DJADJAYWU



2 30% YWY, PARÄ YPA'Ü ODJEWY DJIWI

NHIMONGUETÄ

3 Tekoá RETÄ Rewé

4 OGWERU DJIWI, KA'AGWY PYGWÄ KWERY

2030

5 Nhamanha' Porä KA'AGWY PYGWÄ KWERY

6 Nhandoë Mba' EWA WAI 50%

8 Nhandhimonguetä YWY RAKU REGWÄ



9 Nhandhimonguetä Porä KA'AGWY PYGWÄ KWERY

KÓ YWY TUITXÄ

WÉ YWY DJERÉ RE

NHAMBOYWU



PAME'I REWÉ



14 Tekó Porä DJAIKÓ PORÄ

12 Tetä retä RE Mba'e Porä DJARAA'

15 DJADJAPÓ PORÄ Pamé rewé

DJÄ KATU PORÄ DJAI PORU PORÄ



17 DJAIKÓ'I PORÄ'I AWÄ

18 Nhandoemba' Mba'e wai

DJAPYTYMÖ OIPOTÄWA

NHANHINGAREKÓ PORÄ

"NHANDÉWY PE ARÄI DJAIKÓ"

NHANMBOYAWU PETEI TEI RE

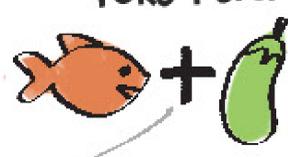
TXONDARIO KWERY DJAIKÓ WY

NHANGAREKÓ (AMÖ, NHAMANHA', DJAEDJÄ)

DJAIKÓ PORÄ (NHAMANHA' PORÄ, EMOI DJIWI, TEKÓ REGWÄ)

MBA' EMUKWÉ DJAIPIY AWÄ NHAMBODJA'O AWÄ

10 Nhandhoty, PIRÄ NHA'ANGÄ TEKÓ PORÄ



DJAI POTÄ WA'ERÄ

13 Nhandbodja'o Porä

19 DJADJAPÓ Pamé Rewé

20 Nhandenöe Pamé, DJAROPY DJIWI

21 Pamé'i ou Porä AWÄ, Nhandenöe Mbowé, DJADJAYWU PORÄ



KWATIÄ TEKÓ KA'AGWY PYGWÄ NHAMANHA' AWÄ

TEKÓ REGWÄ TEKÓ UPE NHANDÉYWU UPE

MBA'EWA TEKÓ RETÄ?

ITÄ OIKOWY AWETE KATU!

11 Mbaeapó KA'AGWY GWIGWÄ



22 Pamé awära DJADJAPÓ PORÄ



23 Pamé'i Ramigwä, Mba'e Porä Pamé UPE

CONSERVAR COM SABERES ANCESTRAIS

REDE DE MULHERES DA AMÉRICA LATINA 2014

MARCO MUNDIAL KUNMING-MONTREAL 2022

CHEGAR NAS ESTRATÉGIAS NACIONAIS C/ INDÍGENA!

CONVENÇÃO DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA



1 PLANEJAMENTO ESPACIAL PARTICIPATIVO

4 RECUPERAR ESPÉCIES AMEAÇADAS

5 COMÉRCIO SEGURO

8 REDUZIR EFEITO CLIMA

6 REDUZIR AS "INVASORAS" EM 50%

7 REDUZIR CONTAMINAÇÃO

9 BENEFÍCIOS PELO USO SUSTENTÁVEL

DIÁLOGOS INTERCULTURAIS

SOBERANIA NACIONAL É MAIOR QUE DECISÃO MUNDIAL

2 30% DE TERRA, MAR, ILHAS... RESTAURADOS

3 30% MANEJADO COM TERRITÓRIOS INDÍGENAS...

NÃO É RECURSO MAS UM BEM

NÃO É USO É TROCA COM A BIODIVERSIDADE

CONECTADOS COM O MUNDO



196 PAÍSES COMPROMISSO EM CUIDAR DA MÃE TERRA

14 POLÍTICAS, INTEGRAÇÃO

15 TRANSPARÊNCIA EMPRESAS

2030

12 CONECTIVIDADE NAS CIDADES

16 CONSUMO SUSTENTÁVEL

17 BIOSEGURANÇA

DAR SUPORTE A QUEM PRECISA!

PENSAR NO LOCAL

"PRA NÓS É JEITO DE VIVER"

10 AGRICULTURA, PESCA, ETC SUSTENTÁVEL

13 REPARTIÇÃO JUSTA E GENÉTICA

19 AUMENTAR RECURSOS US\$ 200 BI

18 ELIMINAR INCENTIVOS PREJUDICIAIS

21 CONHECIMENTO COMUNICAÇÃO CONSENTIMENTO!

MULTIPLICAR EXPERIÊNCIAS. TRANSFORMAR

GUARDIÕES DA ESSÊNCIA

CONSERVAÇÃO (INCLUI AS PESSOAS! CUIDAR, MANTER!)

USO SUSTENTÁVEL (RESPEITO. DEVOLVER! CICLO)

ACESSO A RECURSOS GENÉTICOS E REPARTIÇÃO JUSTA!

11 SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS

22 PARTICIPAÇÃO PLENA E INCLUSIVA

20 AUMENTO CAPACIDADES INOVAÇÃO!

23 IGUALDADE GÊNERO E OPORTUNIDADES

PROTÓCOLO BIOCULTURAL PARA SALVAGUARDAR

TER POLÍTICA INTERNA PARA CULTURA ORAL

O QUE É DIVERSIDADE BIOLÓGICA? PEDRA É...

# A ALDEIA TABAÇU REKO YPY

A Aldeia Tabacu Reko Ypy foi fundada em 26 de maio de 2012 por oito famílias, sob a liderança da Nhadetsy Kunhã Dju, Dora Dina na língua portuguesa. Os princípios da nova aldeia, cujo nome significa O Renascer da Grande Aldeia, se focam no fortalecimento da raiz tradicional Tupi-Guarani. A Tabacu (Aldeia TRY) está localizada na Terra Indígena de Piaçaguera, situada na Rodovia Padre Manoel da Nobrega, km 338,5, lado morro.

# A TERRA INDÍGENA PIAÇAGUERA

---

A TI Piaçaguera teve sua demarcação homologada pela presidenta Dilma Rousseff em 2016 e foi registrada em cartório no mesmo ano. Em 2018 foi registrada na Secretaria do Patrimônio da União finalizando o procedimento de regularização fundiária. Porém, pelo valor econômico, constantemente sofre ameaças seja por meio de leis em tramitação nacional, seja pelos conflitos de interesse territoriais locais.

No litoral sul de São Paulo, a TI está dentro da vegetação de restinga predominante desde a areia da praia até a Serra do Mar. Residem neste contexto adverso, entre a

floresta exuberante e a complexidade urbana, cerca de 363 indígenas que se auto-denominam Tupi-Guarani. A trajetória da etnia Tupi-Guarani de Piaçaguera é marcada por resistência em busca de viver de acordo com sua cultura em um contexto contracultural. O processo de demarcação da Terra Indígena demorou muitos anos.

Distribuídos em doze aldeias, são elas Piaçaguera, Awa Porungawa Dju, Kuaraytsapé (Djodjawi), Nhamandu Mirim, Tabaçu Reko Ypy, Tapirema, Tekoa Gwyradja, Tekoa Kwaray, Tekoa Porã, Tengwá Eté, Tanigwá, Tatawendy Eté.

Ocupam uma área de 2.773,7978 hectares no município de Peruíbe. A criação dos novos aldeamentos são motivadas pela expansão imobiliária ou por conflitos internos de organização social. Anos atrás

o território de ocupação originária, cujo tempo não se pode mensurar, foi sobreposto e explorado por uma mineradora, que só abandonou o local por decisão judicial, deixando restos de construções e uma grande degradação do patrimônio natural. O advento das religiões cristãs protestantes também divide as comunidades quando impõem o abandono de sua cultura. Outro desafio deste território é a rodovia que o corta, dividindo em gleba A e B. No local acontecem constantes atropelamentos, alguns seguidos de mortes trágicas de indígenas, brancos, negros e animais silvestres”. (texto de Catharina Apolinário)

# DIÁLOGO INTERCULTURAL NHAMBOYWU

---

**Reserva da Biosfera (RB)**, conforme conceito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO, é um modelo adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com três funções básicas de promover, por meio de uma governança inclusiva e integração de instituições governamentais e não governamentais, a conservação da biodiversidade e diversidade cultural, o desenvolvimento econômico sustentável do ponto de vista

sociocultural e ambiental e o apoio ao desenvolvimento por meio de pesquisa, monitoramento, educação, treinamento, conhecimento tradicional e científico.

As Reservas da Biosfera constituem um dos principais instrumentos do **Programa MAB (Man and the Biosphere Programme)** da **UNESCO**. Um programa científico intergovernamental, lançado em 1971, que visa estabelecer uma base científica para a melhoria das relações entre as pessoas e seus ambientes, formando uma rede mundial que conta atualmente **(2024) com 748 RB em 134 países.**

**Na América Latina e no Caribe, existem 134 Reservas da Biosfera designadas pela UNESCO e muitas coincidem com territórios habitados por povos e comunidades tradicionais . A**

experiência de anos de gestão tem enfatizado a necessidade de considerar a “participação” quase como uma quarta função básica ( Technical Guidelines for Biosphere Reserve, MaB UNESCO , 2021. Item 3.1.2, §126) .

**O Brasil aderiu ao Programa MAB em 1974, através do Decreto 74.685 de 14 de outubro de 1974.** As Reservas da Biosfera no Brasil são definidas pelo capítulo VI (Das Reservas da Biosfera) da lei nº 9985 de 18/07/2000, que institui o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e são regulamentadas por meio do Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu capítulo XI (Das Reservas da Biosfera). O Governo Brasileiro busca implementar, ao menos, uma RB para cada bioma ou região biogeográfica.

**Foram reconhecidas até 2024, sete Reservas da Biosfera no Brasil:** RB Mata Atlântica (RBMA); RB Cinturão Verde de São Paulo (RBCV); RB Cerrado (RBC) ; RB Pantanal (RBP); RB Caatinga (RBC), RB Amazônia Central (RBAC) e RB Serra do Espinhaço (RBSE), que compõem a Rede Brasileira de Reservas da Biosfera (RBRB). Para saber mais, clique [aqui](#).

**Nos últimos anos foram ampliadas iniciativas alinhadas com a estratégia regional da Rede IberoMaB, reconhecendo o valor e a importância dos povos originários, das comunidades locais e tradicionais, e sua contribuição para a sustentabilidade da diversidade biológica, cultural e geológica.**

**Nesta perspectiva, e buscando promover mecanismos que permitam maior inclusão de povos e comunidades tra-**

**dicionais na gestão das Reservas da Biosfera**, a UNESCO, o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina (FILAC), a Organização Autônoma de Parques Nacionais (OAPN) do Ministério para a Transição Ecológica e o Desafio Demográfico do Governo da Espanha, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Rede de Mulheres Indígenas sobre a Biodiversidade para a América Latina e o Caribe (RMIB-LAC), uniram-se no **Diálogo Intercultural** para colaborar na elaboração do **Marco de Ação para a implementação dos Direitos dos Povos Indígenas e Afrodescendentes nas Reservas da Biosfera na América Latina e Caribe** apresentado e validado na XXI Reunião do Conselho IberoMAB, durante o II Congresso Ibero-

MAB, em novembro de 2023, em Copán Ruinas, Honduras.

A partir de 2022, a iniciativa do **Diálogos Intercultural** começou no Brasil, articulando gestores de reservas da biosfera e representantes de povos originários e comunidades tradicionais para a construção e implementação do seu **Marco de Ação\*** Documento na biblioteca digital da UNESCO: [Marco de acción para la implementación de derechos de los Pueblos Indígenas y afrodescendientes en reservas de biosfera de América Latina y el Caribe](#). Considerando a sobreposição de territórios da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e do T.I de Piaçaguera, esse projeto foi a primeira ação local do Diálogo Intercultural nas Reservas da Biosfera brasileiras.

# AGRADECIMENTOS

## AWETÉ



*Nhanderu rãe,  
pedju tekó  
regwá.*

Primeiro a Nhanderu, pelo sopro da vida. À coordenadora regional da Rede de Mulheres Indígenas sobre Biodiversidade RMIB-LAC Florina López, do Povo Guna do Panamá, às professoras Edith Bastidas, do Povo Pasto, da Colômbia e Viviana Figueroa, do Povo Humahuaca, da Argentina pela força das mulheres indígenas e pela oportunidade de nos

conectarmos com esta potente e bela Rede.

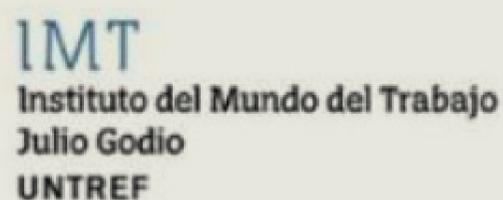
A toda a equipe, docentes e discentes da Diplomatura sobre o Convênio Sobre a Diversidade Biológica (CDB) e do Marco Global de Kunming Montreal para mulheres e jovens indígenas da América Latina e do Caribe, organizado pela Rede de Mulheres Indígenas sobre Biodiversidade RMIB - LAC, pelo Fórum Internacional Indígena sobre Biodiversidade (IIFB), pelo Fórum Indígena de Abya Yala (FIAY) e pela Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina).

A Aldeia Tabapu Renda Ypy na Terra Indígena Piaçaguera, de Peruíbe, São Paulo, Brasil por facilitar o espaço de aprendizagem e os membros da família Tupi-Guarani Morubixaba Werá, Itamirim, Gwyrapendju, Luã Apyka, Panamá, e to-

dos presentes pela participação plena e efetiva na oficina.

Ao Rodrigo Castanho da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo (RBCV), ao coordenador da Rede Brasileira de Jovens das Reserva da Biosfera (RBRB) Leiz Rosa, quilombola do Vale do Ribeira-SP, e ao comunicador da Rede IberoMAB Rafael Juan, caipira, filho da Mata Atlântica. Ao Miguel Andrade e a Heloisa Dias da Rede Brasileira de Reservas da Biosfera RBRB, ao Sérgio Monforte do escritório da Unesco Brasília por todo o apoio e a Serena Heckler do escritório Unesco Montevideo por impulsionar o Diálogo Intercultural nas Reservas da Biosfera da Rede IberoMAB, do Programa MAB, da UNESCO. Agradecimento especial aos parentes Amadeo Jesús, do povo Maya, da Guatemala e

ao Goby Boré, do Povo Tupinambá, do Brasil pela sustentação espiritual nessa jornada. **Salve nossas forças.**



I